



PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 270/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Memorando nº 842/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **CLAUDETE SAUSEN**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, a partir do mês de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal